



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 023/2021-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0005637-41.2020.2.00.0814

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Oficial(a) da Serventia de Notas e de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria, cópia do expediente
PJECOR 0005637-41.2020.2.00.0814 para conhecimento e fins devidos.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça



Número: **0005637-41.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **24/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS (REQUERENTE)	
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17492 7	24/11/2020 14:53	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
17492 8	24/11/2020 14:53	RN - e-mail	Documento de Comprovação
17492 9	24/11/2020 14:53	0001411-72.2020.2.00.0820	Documento de Comprovação
19670 0	11/12/2020 20:01	Despacho	Despacho
35359 8	31/03/2021 12:01	Documento Diverso	Documento Diverso
35365 1	31/03/2021 12:01	Ofício Circular nº 024-2021CGJ	Documento Diverso
35365 3	31/03/2021 12:01	Ofício Circular nº 023-2021CGJ	Documento Diverso
35697 3	05/04/2021 13:30	Documento Diverso	Documento Diverso
35697 4	05/04/2021 13:30	OF. CIRC. 023 2021 CGJ	Documento Diverso
35697 5	05/04/2021 13:30	OF. CIRC. 024 2021 CGJ	Documento Diverso

(e-mail)-Enc. despacho nos autos nº 0001411-72.2020.2.00.0820 acerca de fraude em
procuração junto ao CarTório de Lagoa de Velhos - RN





Número: **0001411-72.2020.2.00.0820**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do RN**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte**

Última distribuição : **18/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LAGOA DE VELHOS - OFÍCIO ÚNICO (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
168759	18/11/2020 16:43	Despacho	Despacho
168752	18/11/2020 10:11	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
168754	18/11/2020 10:11	Of. 34.2020 - Comunicação - fraude - Of. Único de Lagoa de Velhos	Documento de Comprovação





PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal - CEP 59025-580

Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjn.jus.br - E-mail: corregedoria@tjn.jus.br

Processo nº. 0001411-72.2020.2.00.0820

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Polo ativo: REQUERENTE: LAGOA DE VELHOS - OFÍCIO ÚNICO

Polo passivo: REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO/OFÍCIO – CGJ/RN

O Ofício Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé/RN, formulou, por intermédio do expediente nº. 34/2020, pedido de providências para comunicar a esta Corregedoria sobre a constatação de fraude em Procuração Pública encaminhada à aludida serventia para confirmação, nos termos que seguem:

“Venho encaminhar a esta Corregedoria, documentos de fraude em Procuração Pública, encaminhada para confirmação para esta Serventia e constatada a fraude para a realização do ilícito (...)”.

Acostou, para tanto, Ofício com a narrativa dos fatos, cópia da Procuração falsificada, bem como o Boletim de Ocorrência.

É, no essencial, o relatório.

Desta feita, objetivando conferir ampla divulgação ao feito, determino o envio deste despacho, acompanhado da cópia integral dos presentes autos, a todos os Juízes Corregedores Permanentes, as Serventias Extrajudiciais do Rio Grande do Norte, bem como as demais Corregedorias de Justiça do país, para ciência.

O presente despacho servirá como ofício.

À Seção de Expediente para cumprimento.

Ultrapassadas as diligências, archive-se.

Cumpra-se.

Natal, data registrada no sistema.

Diego de Almeida Cabral
Juiz Corregedor Permanente



Assinado eletronicamente por: DIEGO DE ALMEIDA CABRAL - 18/11/2020 16:43:49
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181643494980000000162903>
Número do documento: 2011181643494980000000162903

Num. 168759 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 24/11/2020 14:53:07
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112414530744100000000168670>
Número do documento: 20112414530744100000000168670

Num. 174929 - Pág. 2

COMUNICAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA.



Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 18/11/2020 10:11:01
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181011010280000000162847>
Número do documento: 2011181011010280000000162847

Num. 168752 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 24/11/2020 14:53:07
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112414530744100000000168670>
Número do documento: 20112414530744100000000168670

Num. 174929 - Pág. 3



**CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**

Francisco João da Silva
Tabelião/Oficial de Registro

Ofício nº 34/2020

Venho encaminhar a esta Corregedoria, documentos de fraude em Procuração Pública, encaminhada para confirmação para esta Serventia e constatado a fraude para a realização de ilícito.

Dentre os diversos problemas, são os principais: uso de selo físico, papel não numerado, Tabeliã afastada desde 2018, arquivo inexistente na serventia.

Como a mesma está sendo usada para tentar fraudar compra e venda de um imóvel, foi realizado o Boletim de Ocorrência nº J2020001068072, junto a Delegacia Virtual do RN.

Certo do acolhimento e das providências, renovo meus protestos de elevadas estimas e considerações.

Lagoa de Velhos-RN, em 17 de novembro de 2020.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN
Francisco João da Silva



Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 18/11/2020 10:11:01
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181011011380000000162848>
Número do documento: 2011181011011380000000162848

Num. 168754 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 24/11/2020 14:53:07
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112414530744100000000168670>
Número do documento: 20112414530744100000000168670

Num. 174929 - Pág. 4

Marcos Cassimiro da Silva
Tabelião Público Substituto
CPF: 058.683.144-41



Maria Marcilene Cassimiro da Silva
Tabelião Público Substituto
CPF: 058.683.144-41

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN
CNPJ/MF 08.483.646/0001-89

Francisco João da Silva
CPF/MF 895.057.664-87
Tabelião Público
Aldemise Bezerra de Moraes
CPF/MF 051.648.804-07
Tabelião Público Substituto

William de Souza Fidelis
CPF/MF: 837.155.684-53
Tabelião Público Substituto
Maria Marcilene Cassimiro da Silva
CPF/MF: 058.683.144-41
Tabelião Público Substituto

PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO NÚMERO 012
FOLHA Nº 005 à 005v

Procuração bastante que faz na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e Dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e Vinte (22/09/2020), neste Cartório Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião Público, comparecerem como **OUTORGANTES**: - Os Srs. **JOSÉ DOUGLAS CAVALCANTI AMORIM SOARES**, (CPF/MFº 308.973.864-34 e CI/RG nº 533.953 – SSP/PB), brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. **REGINA MARIA DO CARMO CAVALCANTI AMORIM**, residentes e domiciliados à Rua Praia Redonda, nº 2233, Ponta Negra, Natal-RN. E, pelo Outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. **DALIANE VICTOR SOARES** (CPF/MF nº 014.894.694-19 CI/RG nº 002.630.822 – ITEP/RN), brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado à Rua Casa Grande, nº 43, no Bairro Novo Horizonte, Na Cidade de Ceara Mirim-RN, CEP. 59.570-000; a quem confere os seguintes mandatos, em caráter, irrevogável e irretroatável, a saber: **Primeiro**: representá-lo perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como tabeliães de notas, de protestos, registradores de imóveis, títulos e documentos, Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal, Juntas Comerciais, JUCERN, e para transferir o imóvel abaixo descrito, para o nome do ora procurador ou de quem ele indicar, ficando também a partir desta data o ora procurador responsável por todas as taxas incidentes sobre o dito imóvel (referente à IPTU, ENERGIA e CONDOMÍNIO), ou onde mais preciso for, e com esta se apresentar, aí tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse do mesmo, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos, em relação ao bem abaixo descrito. **Segundo**: vender, ceder e transferir, ou por qualquer forma e título, alienar ou onerar, o bem imóvel consistente de **UMA CASA RESIDENCIAL Nº 2233** situada a rua Praia Redonda, lado ímpar, distando 48,00 situada a rua Praia Redonda, lado ímpar, distando 48,00m da Rua Praia Jardim de ala, integrante do Conjunto Residencial Ponta Negra, no Bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária 3º Zona, desta capital, construção do tipo "B-2" com 74,00m² área construída, edificada em terreno próprio, designado por lote 09 da quadra 33, medindo 300,00m² de

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN
22.09.2020

1



Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 18/11/2020 10:11:01
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181011011380000000162848>
Número do documento: 2011181011011380000000162848

Num. 168754 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 24/11/2020 14:53:07
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011241453074410000000168670>
Número do documento: 2011241453074410000000168670

Num. 174929 - Pág. 5

residencial n° 2229, com 25,00; e, ao Oeste, com a casa residencial n° 2237, com 25,00m, ambas da Rua Praia Redonda todas as casas confrontantes são de propriedade da Cooperativa Habitacional Ponta Negra Ltda, ou sucessores; convencionado preços, prazos e juros, podendo ainda outorgar, receber, aceitar e assinar escrituras ou contratos de qualquer natureza, termos de transferência e demais instrumentos; receber numerário e dar quitação, bem como características e confrontações do bem respectivo; transmitir posse, domínio, direitos e ações; responder e exigir evicção de direito, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários, podendo praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao cabal cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelece-lo, total ou parcialmente, com ou sem reservas de poderes.- A seguir a outorgante apresentou a Certidão de:- a) CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na data de 20.07.2020 às 17:20:41 horas, foi procedida a prévia consulta a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento n° 039 do CNJ), obtendo resultado **negativo** para os CPF/MF dos Outorgantes, conforme código gerado para esta consulta: Código Hash: 9dcb.7b9a.d890.8e26.24ee.d65e.fb1f.62c4.a12b.e9f0.e159b.dba7.bb61.9625.cc09.0fb1.fbc7.8224.79f5.85b0. ASSIM o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5° do Vigente Código Civil Brasileiro (Lei n°10406/2002). Eu RM, Maria Marcilene Cassimiro da Silva, Tabeliã Pública Substituta, deste Cartório Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, fiz digitei e imprimir, subscrevo e assino em público e raso do que uso; dou fé. Taxa de Fiscalização - **GUIA N° 7000002222646**. - **GUIA MP/FRMP N° 000009813620**.

OUTORGANTES:

Jose Douglas Cavalcante A. Soares
JOSE DOUGLAS CAVALCANTI AMORIM SOARES
Regina Maria do Carmo Cavalcanti Amorim
REGINA MARIA DO CARMO CAVALCANTI AMORIM

Lagoa de Velhos-RN, em 22 de Setembro de 2020.
Em testemunho RM da verdade.

**CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**

Francisco João da Silva
CPF/MEF 895.887.864-87
Tabelião Público
Maria Marcilene Cassimiro da Silva
CPF/MEF 952.932.144-41
Tabeliã Substituta



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leôncio Silveira de Medeiros, 2135 - Capim Moço - 59.018-510 - Natal / RN
Fone: (54) 4039.5555 - E-mail: fcartorio7n@cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **MÁRIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA**, Dou fé
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
Selo Digital: RN202000949790140150RPU
Natal, 8 de Outubro de 2020, 16:32:22.
Em testemunho ELIONE SILVA da verdade.
ELIONE SILVA
Cod: 160220NA71912923 Usuario: ysylvia

Access882

**CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA DE SÃO TOMÉ/RN**
22.09.2020

2



Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 18/11/2020 10:11:01
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181011011380000000162848>
Número do documento: 2011181011011380000000162848

Num. 168754 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 24/11/2020 14:53:07
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112414530744100000000168670>
Número do documento: 20112414530744100000000168670

Num. 174929 - Pág. 6



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Este Boletim de Ocorrência foi devidamente homologado pela Delegacia Virtual e liberado para impressão definitiva.
A aceitação deste documento está condicionada a verificação de sua autenticidade pela Internet na área de acompanhamento e consulta de registro de Ocorrências da Delegacia Virtual, no endereço <http://www.defesasocial.rn.gov.br>

Unidade Policial: DELEGACIA VIRTUAL
Endereço:

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2020001068072
1.2 Data de Expedição: 17/11/2020 16.04.17
1.3 Tipo: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 11/11/2020 09.02.00
2.2 Logradouro: RUA INÁCIO JOSÉ DE LIRA
2.3 Número: 462
2.4 CEP: 59.430-000
2.5 Complemento:
2.6 Ponto de Referência: CARTÓRIO LAGOA DE VELHOS
2.7 Bairro: CENTRO
2.8 Cidade: LAGOA DE VELHOS
2.9 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: FRANCISCO JOÃO DA SILVA
3.2 Estado civil: Casado(a)
3.3 Etnia: PARDO
3.4 Pai: ALUIZIO JOÃO DA SILVA
3.5 Mãe: MARIA LEÃO DA SILVA
3.6 Data de Nascimento: 29/07/1973
3.7 Sexo: MASCULINO
3.8 RG: 3247515 - SSP/RN
3.9 CPF: 89506766487
3.10 Passaporte:
3.11 Nacionalidade:
3.12 Naturalidade: RECIFE
3.13 Profissão: TABELIÃO
3.14 E-Mail: CARTORIO.LAGOADELHOS@GMAIL.COM
3.15 Telefone(s): 84 998002898 / 84 998002898
3.16 Logradouro: RUA INÁCIO JOSÉ DE LIRA
3.17 Número: 462
3.18 CEP: 59430000
3.19 Bairro: CENTRO

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA (NÃO FORAM INCLUÍDAS VÍTIMAS)

5. DADOS PESSOAIS DO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS DA OCORRÊNCIA

7. DOS FATOS

7.1 Histórico

Que no dia 11/11/2020 teve notícias, pela pessoa do Tabelião Manoel do Cartório de Caraúbas/RN (84-99451.6869) de uma tentativa de elaboração de uma escritura pública, com uma procuração falsa, supostamente emanada do Cartório de Lagoa de Velhos, Livro 012, fls. 005/005v, em data de 22.09.2020, e teria sido assinada Maria Marilene Cassimiro da Silva, ex-funcionária (demitida em 2018), ao verificar o ato, bem como as características do mesmo (selo físico, folha sem numeração etc), foi verificado de pronto a fraude, bem como a inexistência do título nos arquivos da serventia. Posteriormente em data de 12/11/2020 a mesma procuração foi apresentada a um Tabelião Substituto da Serventia de Lagoa de Velhos (Eduardo Guilherme) para lavratura de Escritura Pública, por um suposto comprador do imóvel constante na Procuração (01 CASA RESIDENCIAL N° 2233, NA RUA PRAIA REDONDA, BAIRRO DE PONTA NEGRA, NATAL/RN), alegando o mesmo que não tinha conhecimento de ser a referida procuração falsa e alegando já ter pago um valor elevado de sinal pelo referido terreno. Ante aos fatos, requer apuração do ocorrido.

8. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

9. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.
Comunicante: FRANCISCO JOÃO DA SILVA
Data 17/11/2020 16.06.28

10. PROVIDÊNCIAS (RESERVADO A AUTORIDADE POLICIAL)

Este Boletim de Ocorrência foi devidamente homologado.

Atendimento: 1702742 - RUBENS PAES BEZERRA FILHO
Impresso por: WEB em 17/11/2020 17:10:14



FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA



Assinado eletronicamente por: PATRICIA ADVINCULA BORTONE - 18/11/2020 10:11:01
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181011011380000000162848>
Número do documento: 2011181011011380000000162848

Num. 168754 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 24/11/2020 14:53:07
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112414530744100000000168670>
Número do documento: 20112414530744100000000168670

Num. 174929 - Pág. 7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Processo PJe-Cor nº. 0005637-41.2020.2.00.0814

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás

DESPACHO

Expeça-se Ofício Circular a todas às Varas Cíveis e Empresariais e às Serventias de Notas e Registro de Imóveis das Comarcas do Interior, encaminhando cópia do presente expediente para conhecimento, após archive-se.

Belém/Pa, data registrada no sistema.

DESA. DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



OFÍCIOS CIRCULARES Nº 023 e 024/2021-CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 024/2021-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0005637-41.2020.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente
PJEOR 0005637-41.2020.2.00.0814 para conhecimento e fins devidos.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedor-Geral de Justiça

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

*Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524
E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br*





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 023/2021-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0005637-41.2020.2.00.0814

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Oficial(a) da Serventia de Notas e de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria, cópia do expediente
PJECOR 0005637-41.2020.2.00.0814 para conhecimento e fins devidos.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, n.º 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524

E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br



OFÍCIOS CIRCULARES 023 E 024/2021-CGJ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 023/2021-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0005637-41.2020.2.00.0814

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Oficial(a) da Serventia de Notas e de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria, cópia do expediente
PJECOR 0005637-41.2020.2.00.0814 para conhecimento e fins devidos.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 024/2021-CGJ

Belém (PA), datado no sistema.

Processo 0005637-41.2020.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente
PJECOR 0005637-41.2020.2.00.0814 para conhecimento e fins devidos.

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedor-Geral de Justiça

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

*Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, n.º 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524
E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br*

